



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 648/2014

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui Comissão”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº 227, da Lei Complementar 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 9914/14,*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º- DETERMINAR** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora GCM FEM Patty Saydel Matsuhashi, matrícula n.º 5857-2, para apurar a seguinte conduta: descumprimento de ordem de superior e falta de urbanidade no trato com companheiro de trabalho. A conduta referida ferem as normas legais vigentes, incorrendo desta forma nas tipificações dos artigos 205, incisos I, III, IV e XI, da Lei Complementar 146/2011, sujeito às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião.*

***Artigo 2º** Constituir Comissão Processante integrada pelos servidores de carreira:*

*Presidente: Caio Silva Brás – matrícula 4433-4*

*Membro: Andréia Lopardo – matr. 5070-9*

*Membro: Eduardo Acien Ruiz – matr. 5136-5*

***Artigo 3º-** A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei 146/2011.*

***Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 26 de setembro de 2014.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*